



RECEBIMOS
Livro nº 006-8, Fls. 06
D.O. Nº 129 Em 25/11/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernando Almeida
Servidor Responsável

PORTARIA Nº. 129/2024.

25 de novembro de 2024.

"Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

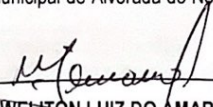
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Posse/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos comércios locais e órgãos competentes, com saída no dia 25/11/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
P-15 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bicênio 2023/2024

Recibo R\$ 50,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Posse / GO, conforme Portaria nº. 129 de 25/11/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 25 de novembro de 2024.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br